



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 406/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 695/2012, que “Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Canaã no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 20 / 12 / 2012

Horas 13:45

Por pusalido



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 695/2012

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Canaã no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, o Grupo Escoteiro Canaã no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO